



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Hercley Medeiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN

PORTARIA Nº 136/2023 - GP

Recompõe a Comissão Permanente de Ética do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 4631/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, a Comissão Permanente de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituída pelo art. 10 da Resolução TRE/RN nº 5/2016:

I – Titulares:

HERCLEY MEDEIROS DE ARAUJO FERNANDES – GABPRES (Presidente)
HENRIQUE MELO DA SILVA – SFP/COBEP/SGP
SOLANGE MARIA FERNANDES DE AZEVEDO – GABPRES

II – Suplentes:

CESAR AUGUSTO TARGINO DE MEDEIROS – GABCRES
SINVAL DE ANDRADE VASCONCELLOS – SCC/COBEP/SGP
LUCIANA BARBOSA DE QUEIROZ – GAPDG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de julho 2023.


Desembargador Cornélio Alves
Presidente